

EDITAL – Nº 11/2026– ISD/RH, DE 20 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pelo ISD e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o Instituto Santos Dumont em Macaíba/RN.

1.2 Este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Assistente Administrativo**, voltado(a) a profissionais aptos(as) a atuar no suporte assistencial ao setor administrativo diretamente, auxiliando na execução e acompanhamento das rotinas operacionais do **Instituto Santos Dumont**.

1.2.1 O(A) profissional selecionado(a) irá **planejar, executar, monitorar e avaliar estratégias administrativas, prestando apoio às atividades gerais da área, incluindo: organização, controle de documentos e arquivos (físicos e digitais); auxílio no ciclo de suprimentos (realização de cotações, acompanhamento de pedidos e relacionamento com fornecedores), elaboração de o planilhas e relatórios; monitoramento de cronogramas, fluxos, contratos e notas fiscais; além do suporte às demandas das diversas áreas.**

1.3 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/> e toda comunicação individual feita via e-mail, através do selecao@isd.org.br.

1.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local na(s) data(s) e horário(s) definidos para as etapas do processo seletivo com a devida antecedência. Será admitida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário inicialmente agendado para o início da atividade.

1.4.1 Em situações excepcionais que impossibilitem o comparecimento presencial, o(a) candidato(a) poderá solicitar a realização da Entrevista Técnico-Comportamental em formato online, mediante à resposta ao e-mail de convocação para a entrevista, enviado pela Comissão de Seleção.

1.4.2 A solicitação deverá ser encaminhada **no mesmo dia** do envio da convocação e conter justificativa fundamentada, acompanhada, quando aplicável, de documentação comprobatória.

1.4.3 O deferimento do pedido ficará a critério da Comissão de Seleção, considerando: a pertinência da

justificativa apresentada; a documentação comprobatória, quando aplicável; a garantia da igualdade de condições entre os(as) candidatos(as); a viabilidade técnica e operacional da realização da entrevista remota.

1.4.4 O resultado da análise da solicitação será comunicado ao(à) candidato(a) por e-mail, não cabendo recurso quanto à decisão da Comissão de Seleção.

1.5 O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo prevista no cronograma deste Edital (subitem 4.5) será automaticamente eliminado(a), sem direito a remarcação, reaplicação ou nova convocação.

1.6 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.7 As comunicações sobre os atos do processo seletivo, incluindo eventuais convocações para entrevistas, serão feitas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O ISD não se responsabiliza por informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido; erros decorrentes de endereços de e-mail incorretos, incompletos, bloqueados, direcionados ao SPAM ou lixo eletrônico; falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.8 O(a) profissional classificado(a) contará com um local dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades profissionais.

1.9 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em cada etapa do nosso dia a dia de trabalho.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA(S) VAGA(S)

2.1 O presente Edital possui regime de contratação via **CLT** (não se tratando, portanto, de concurso público) e possui carga horária de **40h semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2.1.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via **link de formulário eletrônico** e para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

2.2.1 Acesse o site <https://institutosantosdumont.org.br/oportunidades-e-vagas/> e escolha a vaga que

deseja concorrer dentre o(s) Edital(is) disponível(is).

2.2.2 Leia atentamente o Edital na integralidade e clique no link disponibilizado no subitem **4.2**.

2.2.3 Preencha o formulário eletrônico, respondendo ao que for solicitado e adicione todos os arquivos comprobatórios exigidos no subitem **4.3** em único PDF.

2.2.4 As inscrições se encerram automaticamente às 23h59 (horário de Brasília) do último dia do período de inscrições previsto no cronograma (subitem 4.6), ou antes desse prazo, caso seja atingida a capacidade máxima de recebimento de respostas do formulário eletrônico (Google Forms), não sendo possível o envio ou a alteração de informações após o encerramento das inscrições.

2.2.4 Certo(a) de que as informações declaradas sejam verídicas, completas e que comprovem documentalmente as respostas do formulário eletrônico, clique em “Enviar”.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à Pessoas com Deficiência (PcD).

2.4.1 O Instituto poderá disponibilizar recursos de acessibilidade razoáveis para candidatos(as) com deficiência ou necessidades específicas, desde que informados pelo formulário eletrônico no ato da inscrição e tecnicamente viáveis.

2.5 A nota final do candidato se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.5.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.6 Estarão classificados(as) para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5 na etapa anterior.

2.7 Estarão aprovados(as) no Processo Seletivo aqueles cuja nota final foi igual ou superior a 7,5.

2.8 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A convocação posterior poderá ocorrer no período de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

2.9 Havendo necessidade de abertura posterior de processo seletivo para contratação por **prazo determinado** para o mesmo **cargo, proventos, benefícios e condições**, os(as) candidatos(as) deste Edital, **caso tenham interesse, disponibilidade, experiência e compatibilidade com a função**, poderão ser aproveitados(as), conforme desempenho e ranking de classificação. Tal contratação não acarreta a perda da posição original no ranking de classificação para vagas do Edital vigente, nem tampouco gera vínculo empregatício por prazo indeterminado.

2.9.1 O desinteresse ou indisponibilidade do(a) candidato(a) em relação à vaga aberta por prazo determinado implica na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) interessado(a) e disponível.

2.9.2 Na ausência de suplentes interessados(as), disponíveis, compatíveis, experientes e alinhados(as) com a função, novo processo seletivo por prazo determinado deverá ser aberto.

2.10 A aprovação neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.11 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.12 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.13 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.13.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do candidato classificado e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao cargo de **Assistente Administrativo**: Ética; Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; Proatividade; Conhecimento Técnico; Eficiência/Utilização de Recursos; Qualidade no Trabalho; Cumprimento de Prazos; e Cumprimento de metas individuais.

3.2 Estão dentre as **atribuições** do cargo:

a) Prestar apoio às atividades gerais da área, incluindo a organização e o controle de documentos e arquivos (físicos e digitais), garantindo o fluxo adequado dos processos internos.

b) Auxiliar no ciclo de suprimentos, realizando cotações, acompanhando pedidos, mantendo o relacionamento com fornecedores e organizando a documentação para pagamento.

- c) Elaborar e atualizar planilhas, relatórios e controles administrativos para suporte à tomada de decisão.
- d) Prestar suporte às demandas das diversas áreas da instituição e realizar o atendimento aos colaboradores.
- e) Monitorar cronogramas, fluxos de processos, contratos e notas fiscais.
- f) Auxiliar a gestão administrativa em demandas transversais.
- g) Executar outras tarefas correlatas à função e compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades institucionais.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1 São **requisitos** para inscrição neste Processo Seletivo:

- a) **Titulação** (diploma de **Graduação em Administração, Gestão de Negócios, Gestão Comercial ou áreas correlatas**).
- b) **Comprovação de Experiência profissional** em cargos dos setores: **Administrativo, Compras, Suprimentos, Estoques ou Almoxarifado**.
- c) Domínio de processos de compras e gestão de relacionamento com fornecedores.
- d) Habilidade na organização de documentos e arquivos.
- e) Conhecimento avançado em Pacote Office e Ferramentas Google.

4.1. 1 São **conhecimentos/habilidades** desejáveis:

- a) Conhecimento ou experiência prévia com o sistema **RM TOTVS**.

4.2 Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link:
<https://forms.gle/epHGDywnSyzeVSi8>

4.3 São **documentos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em um PDF único:

4.3.1 **Currículo**: anexe seu currículo, contendo sua trajetória educacional, profissional, habilidades, competências...Certifique-se de evidenciar suas atribuições já exercidas com as atribuições compatíveis com a vaga.

4.3.2 **Graduação**: anexar frente e verso o diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4.3.3 **Experiência Profissional**: anexar comprovação de experiência(s) profissional(is) anterior(es) (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado) que confirme a experiência em cargos dos setores: Administrativo, Compras, Suprimentos, Estoques ou Almoxarifado.

4.3.4 **Carta de Intenção**: documento detalhando o interesse em integrar a instituição, justificando como

suas competências e experiências podem contribuir para o desenvolvimento das atividades propostas.

4.4 Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **classificados(as)** para as etapas posteriores os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na triagem e validação documental.

4.5 São **etapas** do processo seletivo:

Triagem e Validação Documental: etapa subdividida em duas fases consecutivas:

Triagem: Avaliação inicial e automatizada das informações declaradas pelos(as) candidatos(as) no formulário eletrônico de inscrição. Esta fase mede o nível de aderência do perfil aos requisitos da vaga.

Validação Documental: Fase restrita, destinada exclusivamente à conferência dos documentos comprobatórios dos(as) candidatos(as) que obtiverem a maior aderência na fase de Triagem (respeitando o limite de corte do subitem 4.5.1). O objetivo é verificar a estrita conformidade entre o que foi declarado e o que foi comprovado. *O não atendimento aos requisitos do Edital ou a não comprovação das informações declaradas nesta etapa implicará na eliminação automática do processo seletivo.*

4.5.1. Para cada vaga, serão classificados para a etapa seguinte **até 15** (quinze) candidatos(as) com perfil mais aderente à vaga.

4.5.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional comprovada pelo(a) candidato(a), considerada aquela devidamente comprovada no ato da inscrição.

4.5.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15 (quinze).

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa presencial, opcional e eliminatória, caso ocorra.

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto. Os(As) candidatos(as) são avaliados(a)s técnico e comportamentalmente. Inclui a participação de Gestores, Coordenadores da área, Coordenadores de Desenvolvimento Humano e Organizacional e/ou Coordenadores de RH. A avaliação será realizada por, no mínimo, três avaliadores designados pelo Instituto, considerando critérios previamente definidos relacionados às competências e atribuições do cargo. Essa etapa poderá ocorrer na língua inglesa, se exigida dentre os requisitos do cargo. Etapa obrigatória e eliminatória.

4.6 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	De 20 a 26/07/2026
Triagem e Validação Documental	De 27 a 30/07/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	31/07/2026
Entrevista Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados.	De 03 e 06/08/2026
Divulgação do resultado final	07/08/2026

4.6.1 As **convocações para cada etapa do processo seletivo** que constam neste Edital serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas **apenas para os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS)** para as etapas subsequentes.

4.6.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de **R\$ 3.213,57** (três mil duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

5.2. Benefícios:

- a) Plano de Saúde
- b) Plano Odontológico
- c) Vale Refeição
- d) Vale Alimentação
- e) Seguro de vida em grupo
- f) Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal
- g) Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos.
- h) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos funcionários.

O Instituto Santos Dumont agradece o interesse dos(as) candidatos(as) e reconhece o tempo e a dedicação investidos em cada candidatura. Desejamos sucesso e reforçamos nosso compromisso com

processos seletivos éticos, transparentes e alinhados aos princípios da equidade, inclusão e valorização das pessoas.

**Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont**